

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

REFERÊNCIA: PL nº 0109.2/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Ulisses Gabriel..

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Ulisses Gabriel, que visa instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada anualmente. Essa semana será a que esteja incluído o dia 19 de novembro.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 07 de abril de 2020. Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 11 de agosto 2020.

Na sequência, em 13 de agosto, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

Não encontramos óbice legal na Lei Estadual nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para a aprovação do Projeto de Lei ora relatado.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 109/2020, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de agosto de 2020.



Deputada Luciane Carminatti